



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.487/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10% (dez por cento) de gratificação sobre especialização nível superior, ao servidor **JANNE FONSECA DE ALMEIDA**, servidor efetivo, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/04/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 956F6C0F
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011